# FWE SORRISO

FESTIVAL DE MÚSICA ESTUDANTIL

O5/10

16:00 HORAS

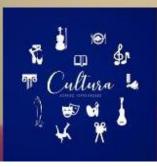
LOCAL: MARCO ZERO

INFORMAÇÕES

3545-1801

REALIZAÇÃO

APOIO







# REGULAMENTO DO FESTIVAL DE MÚSICA ESTUDANTIL Sorriso-MT/2019

#### 1. DO FESTIVAL

- 1.1. A Prefeitura de SORRISO, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, realiza no dia 05 de outubro de 2019, na area verde central(Marco zero) o *F*estival de *M*úsica *E*studantil de Sorriso.
- 1.2. O Festival é um projeto de caráter educativo, artístico e cultural, que tem como objetivos valorizar e promover a musicalização nas escolas, bem como incentivar novos talentos no município.
  - 1.3. Este festival tem carater amador e sem fins lucrativos.

#### 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do *F*estival de *M*úsica *E*studantil quaisquer estudantes da EDUCAÇÃO INFANTIL, EDUCAÇÃO ESPECIAL, ENSINO FUNDAMENTAL I e II, ENSINO MÉDIO e UNIVERSITÁRIOS, regularmente matriculados em instituições de ensino público ou privado do municipio de SORRISO.

#### 3. DAS INSCRICÕES

- 3.1. As inscrições são gratuitas e deverão ser protocoladas até o dia **30 de setembro de 2019**, na *Secretaria Municipal de Educação e Cultura* de Sorriso, na Av. Porto Alegre 2661, ou no *Departamento de Cultura*, localizado no Centro de Eventos Ari José Riedi, na Av. Blumenau, Bairro Rota do Sol.
  - 3.2. Os candidatos deverão apresentar/anexar:
  - 3.2.1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida, impressa e assinada pelo(a) candidato(a), se menor assinatura do responsavel legal(ANEXO I) uma ficha para casa aluno participante da apresentação;
    - 3.2.2. Autorização do uso de imagem(ANEXO II);
  - 3.2.3. Termo de responsabilidade preenchido e assinado pelo(a) candidato(a), (ANEXO III);
    - 3.2.4. Comprovante de matricula e frequência escolar;
    - 3.2.5. Seis cópias impressas da letra da música inscrita;
    - 3.2.6. Play Back da Música em formato digital (caso necessite)

#### 4. DAS CATEGORIAS E MODALIDADES

- 4.1. As inscrições podem ser realizadas nas Categorias:
  - 4.1.1. Educação Infantil
  - 4.1.2. Educação Especial
  - 4.1.3. Ensino Fundamental I
  - 4.1.4. Ensino Fundamental II
  - 4.1.5. Ensino Médio
  - 4.1.6. Universitário
  - "Independente de idade."

#### 5. DA PREMIAÇÃO

- 5.1.A premiação será de troféu e medalhas;
  - 5.2. 1° Lugar troféu
    - 2º Lugar troféu
    - 3º Lugar troféu
      - \*(para cada categoria)
  - 5.3. Medalhas de participação para todos que se apresentarem.

# \* SERÁ PREMIADA COM TROFÉU A INSTITUIÇÃO COM A TORCIDA ORGANIZADA MAIS ANIMADA.

#### 6. DA COMISSÃO JULGADORA:

- 6.1. A Banca Julgadora do Festival será composta por 06 (seis) personalidades ligadas ao meio artístico.
- 6.2. A Comissão julgadora será definida pela Comissão Organizadora e será responsável pela avaliação e classificação de cada modalidade. Os membros das comissões de avaliações não serão divulgados com antecedência.

#### 7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 7.1. A Comissão Julgadora avaliará os candidatos, pontuando de acordo com os seguintes critérios:
  - 7.2. Critérios Pontuação:
    - 10 pontos: Afinação
    - 10 pontos: Técnica vocal
    - 10 pontos: Dicção
    - 10 pontos: Ritimo
    - 10 pontos: Desempenho no palco
- 7.3. Os candidatos vencedores da premiação de Primeiro, Segundo e Terceiro lugares serão aqueles que obtiverem maior pontuação, respectivamente, em caso de empate será obedecida a seguinte ordem de criterios para desempate (1-Afinação, 2-Técnica Vocal, 3 Dicção, 4- Ritmo, 5- Desempenho no palco).

#### 8. DAS APRESENTAÇÕES

- 8.1 O ensaio geral com passagem do som ocorrerá no dia 05 de outubro de 2019, a partir das 7:30 horas, na Área Verde Central(marco zero). Os(as) candidatos(as) deverão comparecer no local citado 15 minutos. antes do horário de início do ensaio(opcional), a ordem para ensaios será feita por agendamento.
- 8.2. A apresentação acontecerá no dia 05 de outubro de 2019, a partir das 16h, na Área Verde Central(marco zero). Os(as) candidatos(as) deverão comparecer no local citado uma hora antes do horário de apresentação obedecendo a ordem das categorias descritas no artigo 4.1.
- 8.3. A organização do evento fornecerá toda a infraestrutura de sonorização e iluminação para as apresentações, bem como a animação do Festival, <u>cabendo aos participantes utilizarem seus próprios instrumentos ou play back se necessitarem para sua apresentação.</u>

#### 9. DAS DISPOSICÕES GERAIS

- 9.1. A inscrição no Festival de Musica Estudantil implica na concordância e aceitação de todos os requisitos do presente Regulamento.
- 9.2. Os casos omissos ou não esclarecidos neste Regulamento serão objeto de deliberação da Comissão Organizadora do Festival.
- 9.3. A ordem de apresentações seguira a ordem das categorias( artigo 4.1.) e cada categoria seguira a ordem de protocolo das inscrições.

Sorriso, 12 de setembro de 2019

Lucia Korbes Drechsler
Secretária de Educação
Prefeito Municipal
e cultura



ANEXO I

# Ficha de Inscrição

# TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM (MENOR)

Eu (nome),
portador da Cédula de Identidade RG nº, inscrito no CPF/MF
sob nº, residente na Rua
nº, na cidade de, <b>AUTORIZO</b> com
pais/responsável legal, o uso de da imagem do meu filho/tutelad
em todo e qualquer material entre fotos, documentos e outros meios d
comunicação. Com a finalidade de ser destinadas à divulgação ao público em gera
e/ou apenas para uso interno desta instituição, desde que não haja desvirtuament
de sua finalidade.
A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso d
imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas a
suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) outdoor; (II) folder d
apresentação; (III) anúncios em revistas e jornais em geral; (IV) home Page; (V
cartazes; (VI) mídia eletrônica (painéis, vídeo - tapes, televisão, cinema, program
para rádio, entre outros).
Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acim-
descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minh
imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.
Sorriso/MT, de, de 2019.
A poincture do recensos éval la sal
Assinatura do responsável legal

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu	(nome),
Portador da Cédula de Identidade RG nº	, inscrito no CPF/MF.
sob nº, residente na Rua	
nº, na cidade de	_, <b>AUTORIZO</b> o uso da minha
imagem em todo e qualquer material entre fotos, de	ocumentos e outros meios de
comunicação. Com a finalidade de ser destinadas à c	livulgação ao público em geral
e/ou apenas para uso interno desta instituição, desde	e que não haja desvirtuamento
de sua finalidade.	
A presente autorização é concedida a título o	ratuito, abrangendo o uso da
imagem acima mencionada em todo território nacion	al e no exterior, em todas as
suas modalidades e, em destaque, das seguintes for	mas: (I) outdoor; (II) folder de
apresentação; (III) anúncios em revistas e jornais e	m geral; (IV) home Page; (V)
cartazes; (VI) mídia eletrônica (painéis, vídeo - tapes,	televisão, programa para rádio,
entre outros).	
Por esta ser a expressão da minha vontade de	claro que autorizo o uso acima
descrito sem que nada haja a ser reclamado a título	de direitos conexos à minha
imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autor	ização.
Sorriso/MT, de, de 2019.	
Assinatura	

### TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente termo de responsabil	
	lor (a) da cédula de identidade RG
n°, devidamente inscr	rito (a) no CPF sob nº,
residente e domiciliado na	
	ato Grosso, declaro minha integral concordância
com os termos do Regulamento do	Festival e com os itens que se seguem,
comprometendo-me a observá-los rigorosa	amente:
1. Para que não haja atrasos, a próxim	
	em silêncio, ao lado do palco, enquanto o antecessor
realiza sua performance.	vientes no mánimo nomentilização do nolos tento
	ninutos, no máximo, para utilização do palco, tanto as músicas, conforme determinado pelo Regulamento
	ogo após sua entrada no palco. Desta forma, todos os
•	minado, estando sujeito à perda de pontos por atraso
ou ate mesmo a desclassificação, se assim nec	
	ão, cada concorrente e seus instrumentistas deverão
deixar o palco imediatamente, facilitando a en	
4. Não será permitida comunicação d	la platéia, tampouco de integrantes com a Comissão
Julgadora.	
	Comissão Julgadora, sob hipótese nenhuma, serão
divulgadas ou negociadas.	
	e responsabiliza pelos instrumentos musicais e/ou
de responsabilidade de cada um.	s componentes dos grupos participantes, sendo estes
•	anização do e FME se reunirá, após o final de cada
	ninze) minutos, dará o resultado da classificação da
-	a presença de todos os (as) candidatos (as) neste
momento.	1 3
Declaro, por fim, minha plena cond	cordância com a minha eliminação em caso de
descumprimento, por qualquer dos membr	os que, comigo participarão do evento, das
disposições e normas referidas nos parágra	afos anteriores.
	Sorriso, de de 2019.
Don son a avenuese a de conde de Co	Ass.
Por ser a expressão da verdade, fir	mo o presente termo de responsabilidade.